



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18<sup>a</sup> REGIÃO  
**ATOrd 0000737-27.2013.5.18.0129**  
AUTOR: KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA  
RÉU: ROSILENE DE FATIMA DA SILVA & CIA LTDA - EPP E OUTROS (7)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9f9e9e6

Destinatário: ROSILENE DE FATIMA DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Certifico e dou fé que, na presente data, dirigi-me ao endereço da parte executada e, ali estando, procedi à penhora de 123 (cento e vinte e três) milheiros de tijolos cerâmicos de oito furos (9x19x29), avaliados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por milheiro, conforme auto de penhora anexo.

Certifico, outrossim, que o referido material encontra-se disponível para retirada nas dependências da cerâmica, ficando sob responsabilidade da parte exequente o transporte dos bens penhorados. Ressalto que, em razão da expressiva quantidade de material, a produção e a entrega deverão ocorrer de forma semanal, em volumes previamente ajustados com o sócio da empresa executada, Sr. Márcio Silva da Cruz.

Certifico, ainda, que o referido sócio, Sr. Márcio Silva da Cruz, manifestou a intenção de celebrar acordo com a parte exequente, com o objetivo de pôr fim ao presente processo mediante a entrega dos materiais acima descritos.

Ante o exposto, devolvo o presente expediente à origem para apreciação e fico no aguardo de novas determinações.

QUIRINOPOLIS/GO, 30 de outubro de 2025  
**LUCIANA COELHO COSTA**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal